



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: V, Extra nº: 402

1

Juatuba - MG, Sexta-feira, 29 Novembro de 2013

Atos do Poder Executivo

Fiscalização Tributária

PORTARIA Nº 002 SMF DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria de nº 001 SMF, de 04 de novembro de 2013, envolvendo o auxiliar de permissionário de táxi E.M.M.

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06. RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão de Processo Administrativo para apurar fatos narrados no Protocolo nº 009793/001/2013 de 23/09/2013, instaurado pela Portaria de nº 001 SMF, de 04 de novembro de 2013, conforme disciplinado em seu art. 4º.

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, Juatuba, 29 de novembro de 2013. 21º Ano de Emancipação.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal